





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 26/08/13

C. Sousa

<p> Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p>Protocolo N.º <u>831</u>, Liv. <u>23</u>, Fls. ____ Em <u>16/08/13</u>. às <u>17:45</u> hs.</p> <p> _____ Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>688</u>/2013</p>
<p>Autor: <u>Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV</u></p>		

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras, solicitando o patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal, de acesso (6 Km) à Fazenda Duas Barras, à margem esquerda da BR-070, Km 34, atendendo ao pedido do Sr. José Gomes de Sousa (fone: 9239-4305).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de agosto de 2013.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV
Vice-Presidente

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento ao pedido do proprietário daquela fazenda e de outras pessoas que residem naquela localidade, estamos formulando esse documento indicatório, para oportunizar melhores condições de tráfego, naquela via de acesso, por onde os produtores rurais fazem o transporte de gado e de outros produtos, atividades essas que ficam seriamente prejudicadas pelas péssimas condições da estrada.

Assim sendo, solicitamos a atenção do ilustre Prefeito, para que medidas nesse sentido, sejam tomadas.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV

Vice Presidente

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social